



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2003

De 03 de fevereiro de 2015

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), referentes a recursos recebidos do Programa Brasil Carinhoso, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
521	123650040.2069	339039	Serviços de Pessoa Jurídica	50.000,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
291	123650040.2069	339030	Material de Consumo	50.000,00

Art. 2º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 1998, de 02 de dezembro de 2014, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
**Prefeita Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 05 a 06 do livro competente n.º 35 (trinta e cinco)

10:33 09/03/2015 000078 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE